



**CLIN**  
Companhia Municipal de Limpeza  
Urbana de Niterói

**TERMO ADITIVO Nº 01/20 AO CONTRATO Nº 08/19 CELEBRADO ENTRE A CLIN – COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE GESTÃO DE DESPESAS E FROTA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente **LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 47.553D – CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 620.211.767-20, e por seu Diretor de Planejamento e Finanças **RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 00010160509 – DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.195.967-20, residentes e domiciliados, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE GESTÃO DE DESPESAS E FROTA LTDA**, sediada na Alameda Araguaia, nº 1142, Bloco 03, Alphaville, Barueri, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.211.412/0001-88, neste ato representada pela sra. **GIOVANA VIEIRA ALVES**, brasileira, casada, gerente nacional de mercado público, portadora da carteira de identidade de nº 27.057.528-SSP/SP e regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 257.716.538-29, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no decidido no Processo Administrativo nº 520/000.488/20, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelo art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 16 de agosto de 2020, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor Presidente às fls 13 do supramencionado Processo Administrativo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO ADITIVO** - Ao presente Termo Aditivo é dado o valor global estimado de R\$ 2.314.509,36 (dois milhões, trezentos e quatorze mil, quinhentos e nove reais e trinta e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2020, assim classificados:

**NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.39.00**

**FONTE DE RECURSO: 138**

**PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0145.4191**

**NOTA DE EMPENHO: 0318/2020**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de



**CLIN**  
Companhia Municipal de Limpeza  
Urbana de Niterói

cada exercício. As Notas de Empenho para futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.

**CLÁUSULA QUARTA – DA REVALIDAÇÃO DAS Cláusulas** – Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Termo ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO** – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. E por estarem assim, justas e compromissadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme.

Niterói, 16 de agosto de 2020.

**LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA,**  
Diretor Presidente - CLIN  
Contratante

**RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO**  
Diretor de Planejamento e Finanças- CLIN  
Contratante

GIOVANA VIEIRA

ALVES:25771653829

Assinado de forma digital por  
GIOVANA VIEIRA

ALVES:25771653829

Dados: 2020.09.10 12:36:36 -03'00'

**GIOVANA VIEIRA ALVES**  
Contratada

Publicação 16/09.

# Atribuna

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN**  
**Despacho do Presidente**

Termo Aditivo nº 01/20 ao Contrato de prestação de serviço nº 08/19, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como contratante e de outro lado, como contratada, a **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE GESTAO DE DESPESAS E FROTA LTDA.**

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 16 de agosto de 2020, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor Presidente às fls 13 do supramencionado Processo Administrativo, no valor total de R\$ 2.314.509,36 (dois milhões, trezentos e quatorze mil, quinhentos e nove reais e trinta e seis centavos); O presente TERMO ADITIVO que se regerá pelo art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme as cláusulas e condições; Processo Administrativo de nº 520/000.488/20.